



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 238/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...10...11...2025

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca, 10, 11, 2025

Presidente da Câmara

Iago Ribeiro Moreira Barbosa, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, respeitosamente, requerer, após aprovação em plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que **preste as seguintes informações acerca da obra de pavimentação da Rua Artur Rosa Porto Filho**:

- Quem é o servidor responsável pela fiscalização da obra;
- Diante dos enormes transtornos causados aos moradores, ao Destacamento da Polícia Militar e ao Posto de Saúde "João Garante", se já foram solicitadas providências à empresa responsável pela obra para garantir maior agilidade na conclusão dos serviços;
- Por quais motivos a obra permanece, em diversos dias, sem nenhum funcionário executando serviços no local;
- Se o Setor de Obras constatou que, devido às chuvas ocorridas nos últimos dias, e a falta de vedação adequada dos bueiros pela empresa responsável foi ocasionada inundação e entupimento das galerias pluviais, o que resultou no retorno de água pelos ralos para dentro das residências e do Posto de Saúde, provocando sujeira e risco à saúde pública, pela possível contaminação da água;
- Se, no contrato celebrado com a empresa, está ajustado o uso de máquinas e caminhões do Município na execução da obra, conforme demonstram as fotos em anexo;
- Quais providências o Poder Executivo está adotando para minimizar os problemas causados pela obra, que vem sendo realizada em ritmo lento, dificultando o acesso dos moradores às suas garagens e gerando diversos transtornos já relatados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Justificativa:

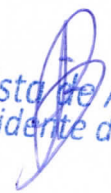
É dever da Prefeitura Municipal exigir da empresa contratada maior atenção, comprometimento e celeridade na execução e conclusão da obra de pavimentação, de modo a minimizar os transtornos à população e garantir a segurança, a saúde pública e o bem-estar dos moradores da Rua Artur Rosa Porto Filho e seu entorno.

A paralisação e a má execução dos serviços, além de causar danos materiais e riscos sanitários, configuram má gestão dos recursos públicos e desrespeito com os cidadãos que aguardam a conclusão da obra há meses.

Diante disso, faz-se necessário o acompanhamento rigoroso do contrato e a cobrança de providências imediatas por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Novembro de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR


João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara





FACCHINI

17.190

PREFEITURA DE
SANTA BRANCA
CANTEIRO DE OBRAS

